DECISÃO CONSUN Nº 85, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.005638/2023-41, proveniente do Gabinete da Reitoria, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada em 24 de agosto de 2023, decide:

1. INSTITUIR Comissão Eleitoral de Consulta – CEC, composta pelos membros abaixo relacionados, sendo seu presidente eleito entre estes, com a finalidade de organizar e coordenar consulta prévia e informal para fins de indicação, pela comunidade universitária, de candidatos a Diretor(a) e Vice-Diretor(a) dos campi fora de sede da Ufopa:

I - Membros Titulares:

a) Andréa Simone Rente Leão;

b) Ynglea Georgina de Freitas Goch;

c) Raimundo Ivo Ferreira da Silva;

d) Melinda Évenin da Silva Savino;

e) Maria Rosangela de Alcantara Farias;

f) Osmar Melo de Souza Júnior.

II - Membros Suplentes:

a) Ana Maria Silva Sarmento;

b) Thiago Almeida Vieira;

c) Sílvio Almeida Ferreira;

d) Túlio Pereira de Souza;

e) Railan dos Santos Lima;

f) Juliane Pinto Serrão.

2. A CEC contará com o apoio técnico de uma equipe do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – Ctic durante todo o processo.

3. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](http://www.ufopa.edu.br/sege/).

**Solange Helena Ximenes Rocha**

Presidente em exercício do Consun